



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Quinta-feira, 24 de julho de 2008 - ANO 4 - Nº 735

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

FOTOS WASHINGTON LUIZ



O local onde será construído o sistema de tratamento do esgoto foi definido durante a visita técnica

## Começam as obras de saneamento básico na Cascalheira e Barreiras II

As obras de saneamento básico nos bairros de Cascalheira e Barreiras II (São Sebastião) já começaram. Na terça-feira, 22, o prefeito Saulo Pedrosa, acompanhado por engenheiros e pelo dono da construtora responsável, vistoriou o início da montagem do canteiro de obras.

Durante a visita, foi identificado o local onde será construído o sistema de tratamento do esgoto. A escolha foi por um Digestor Anaeróbico de Fluxo Ascendente (DAFA), desenvolvido para áreas urbanas em regiões de clima quente. “Esse sistema é específico para pequenas áreas e é mais econômico”, explica o assessor de planejamento José Maria de Albuquerque.

A partir da instalação do sistema de tratamento, as obras terão seqüência com a abertura das valas para a tubulação e, posteriormente, as ligações domiciliares. “É importante salientar que 100% das casas destes bairros serão atendidas pelo sistema de esgotamento”, diz o prefeito Saulo Pedrosa.

Com o início das obras, começa a pri-

meira fase da maior obra de urbanização já realizada em Barreiras, que beneficiará mais de quatro mil pessoas. O projeto de urbanização dos bairros será executado em duas etapas distintas. A implantação do sistema de saneamento básico prevê a instalação de 5.900 metros de rede, com um investimento de R\$ 1,1 milhão e duração de cinco meses.

O projeto conta com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento

(PAC) do Governo Federal e prevê um investimento total de R\$ 7,7 milhões. A segunda etapa será iniciada dentro de 60 dias. O edital de concorrência pública já foi lançado. As obras prevêem abertura de canais de macro e micro-drenagem para captação das águas das chuvas, pavimentação em bloquete de todas as ruas. Melhorias habitacionais com reforma de 240 casas, construção de 148 banheiros, 41 novas casas e duas praças.

**Saulo Pedrosa vistoriou as obras acompanhado pelo engenheiro José Carlos Gialain**





### GABINETE DO PREFEITO

## REPUBLICAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 149/2008

### REFERENTE À PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2008

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua Prefeitura situada à Avenida Clériston Andrade, Nº 729, Centro, neste Município, aqui representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Saulo Pedrosa de Almeida**.

**CONTRATADO:** M. DA C. D. GIARETTON, CNPJ 07.402.344/0001-76, situada à Rua José Cardoso de Lima, s/nº, Qd. 17, Lt. 04, Centro – Barreiras /BA.

### OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Constitui objeto do presente contrato o serviços de confecção de troféus e cerimonial para entrega de troféus aos homenageados, no dia 28/06/08, na 26ª Expoagroindustrial de Barreiras/BA, programada para acontecer de 21 a 29 de junho de 2008 de acordo com a programação estabelecida no Projeto da Exposição 2008.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Órgão:** 02.09.00- Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio;

**Atividade:** 04.122.002.2.107–Gestão das Ativ. da Sec. de Des. Econômico e Agronegócio;

**Elemento:** 3.3.9.0.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de até R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), que serão pagos conforme conclusão dos serviços objeto deste contrato.

### DO FORNECIMENTO

Os serviços serão efetuados após a assinatura deste Contrato, mediante solicitação formal da ASCOM- Assessoria de Comunicação desta Prefeitura de Barreiras e serão executados até sua total conclusão.

### FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/Ba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barreiras, 20 de junho de 2008.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS

**Saulo Pedrosa**

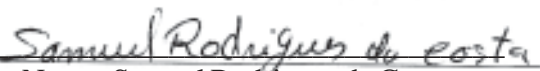
Prefeito Municipal

  
M. DA C. D. GIARETTON

CNPJ 07.402.344/0001-76

Testemunhas:

1.   
Nome: Jean Franciella Motta Nóbrega  
CPF: 787.485.345-87

2.   
Nome: Samuel Rodrigues da Costa  
CPF: 095.600.764-34

  
Procuradora Geral do Município  
Port. Gab. 378/2008

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 146/2008

### REFERENTE À PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2008

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua Prefeitura situada à Avenida Clériston Andrade, Nº 729, Centro, neste Município, aqui representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Saulo Pedrosa de Almeida**.

**CONTRATADO:** JANIR RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA ALCANTARA, CNPJ 03.840.120/0001-95, situada à Rua Capitão Manoel Miranda, nº 150, Sala 204, 2º andar, Centro – Barreiras /BA.

### OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Constitui objeto do presente contrato o serviço de decoração da boate onde irá acontecer o cerimonial, no dia 28/06/08, de entrega de troféus aos homenageados da 26ª Expoagroindustrial, de Barreiras/BA, programada para acontecer de 21 a 29 de junho de 2008 de acordo com a programação estabelecida no Pro-

jeto da Exposição 2008.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Órgão:** 02.09.00- Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio;

**Atividade:** 04.122.002.2.107–Gestão das Ativ. da Sec. de Des. Econômico e Agronegócio;

**Elemento:** 3.3.9.0.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de até R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), que serão pagos conforme conclusão dos serviços objeto deste contrato.

### DO FORNECIMENTO

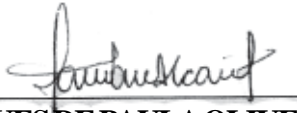
Os serviços serão efetuados após a assinatura deste Contrato, mediante solicitação formal da ASCOM- Assessoria de Comunicação desta Prefeitura de Barreiras e serão executados até sua total conclusão.

### FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/Ba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

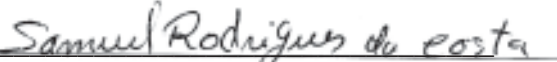
Barreiras, 20 de junho de 2008.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS  
  
**Saulo Pedrosa**  
 Prefeito Municipal

  
**JANIR RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA ALCANTARA**  
 CNPJ 03.840.120/0001-95

Testemunhas:

1.   
 Nome: Jean Franciella Motta Nóbrega  
 CPF: 787.485.345-87

2.   
 Nome: Samuel Rodrigues da Costa  
 CPF: 095.600.764-34

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2008

### REFERENTE À PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2008

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua Prefeitura situada à Avenida Clériston Andrade, Nº 729, Centro, neste Município, aqui representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Saulo Pedrosa de Almeida**.

**CONTRATADO:** LÍLIAN CONCEIÇÃO GRASSI CORREIA CRISTO, CNPJ 08.373.981/0001-24, situada à Tr. Ahylon Macedo, nº 157, Morada Nobre – Barreiras /BA.

### OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Constitui objeto do presente contrato o serviço de coquetel no cerimonial, no dia 28/06/08, de entrega de troféus aos homenageados da 26ª Expoagroindustrial, de Barreiras/BA, programada para acontecer de 21 a 29 de junho de 2008 de acordo com a programação estabelecida no Projeto da Exposição 2008.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Órgão:** 02.09.00- Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio;

**Atividade:** 04.122.002.2.107–Gestão das Ativ. da Sec. de Des. Econômico e Agronegócio;

**Elemento:** 3.3.9.0.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de até R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), que serão pagos conforme conclusão dos serviços objeto deste contrato.

### DO FORNECIMENTO

Os serviços serão efetuados após a assinatura deste Contrato, mediante solicitação formal da ASCOM- Assessoria de Comunicação desta Prefeitura de Barreiras e serão executados até sua total conclusão.

### FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/Ba, para

dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barreiras, 20 de junho de 2008.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS  
**Saulo Pedrosa**  
Prefeito Municipal

*Lilian Conceição Grassi Correia Cristo*  
**LILIAN CONCEIÇÃO GRASSI CORREIA CRISTO**  
CNPJ 08.373.981/0001-24

Testemunhas:

1.   
Nome: Jean Franciella Motta Nóbrega  
CPF: 787.485.345-87

2. *Samuel Rodrigues da Costa*  
Nome: Samuel Rodrigues da Costa  
CPF: 095.600.764-34

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 120/2008

### REFERENTE À PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2008

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua Prefeitura situada à Avenida Clériston Andrade, Nº 729, Centro, neste Município, aqui representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Saulo Pedrosa de Almeida**.

**CONTRATADO: MARCUS VINICIUS ANDRADE DA SILVA**, CPF 014.758.795-63, RG nº 0968947760/SSP-BA, com endereço à Rua 24 de Outubro, nº 569, Ap. Centro - Barreiras-Ba.

### OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços com treze espetáculos teatrais, nos meses de junho e julho de 2008, marcados de acordo com cronograma da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em anexo, com o tema "Projeto Escola de Bom Humor", de acordo com as especificações técnicas determinadas pelo Município CONTRATANTE.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 02.08.00- Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Atividade: 12.361.016.2.069-Gestão das Ações do Ensino Fundamental;

Elemento: 3.3.9.0.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

### PREÇO

O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a um pacote com treze apresentações teatrais.

### DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de Contrato terá vigência a partir da data da assinatura até o cumprimento das obrigações contratuais.

### FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/Ba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barreiras, 04 de junho de 2008.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS  
**Saulo Pedrosa**  
Prefeito Municipal

*Marcus Vinicius Andrade da Silva*  
**MARCUS VINICIUS ANDRADE DA SILVA**  
CPF 014.758.795-63

Testemunhas:

1.   
Nome: Jean Franciella Motta Nóbrega  
CPF: 787.485.345-87

2. *Samuel Rodrigues da Costa*  
Nome: Samuel Rodrigues da Costa  
CPF: 095.600.764-34

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Nº 125/2008**
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2008**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF Nº. 13.654.405/0001-95, tendo sua Prefeitura situada à Avenida Clériston Andrade, Nº. 729, Centro, neste município, aqui representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. SAULO PEDROSA DE ALMEIDA**.

**CONTRATADA: JOAQUIM AUGUSTO VIANA CERQUEIRA – ME**, CNPJ 00.255.446/0001-67, com endereço à Rua Severino Vieira, nº 131 – térreo - Centro – Barreiras-BA,

**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de lanches, para os cursistas participantes do Curso de Formação Continuada e Pró Letramento 2008, oferecido pela Prefeitura Municipal de Barreiras, nos dias 09/06, 14/07, 11/08, 25/08, 15/09, 29/09, 27/10, 17/11 e 24/11 de 2008, nos dois turnos, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações presentes na solicitação de Despesas, e cardápio determinadas pelo Município CONTRATANTE, parte integrante deste processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Órgão:** 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**Atividade:** 12.366.016.2.072 – Gestão das Ativ. de Alfabetização de Jovens e Adultos – EJA;

**Elemento:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O valor global do presente contrato é de **3.000,00 (três mil reais)**, correspondentes à aquisição parcelada de lanches para atender os cursistas, nos dias 09/06, 14/07, 11/08, 25/08, 15/09, 29/09, 27/10, 17/11 e 24/11/08, que serão pagos, pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, mediante a apresentação de Nota Fiscal emitida pelo CONTRATADO, de acordo com a proposta de preço já aprovada.

**DO PRAZO:**

O referido contrato terá vigência imediata a partir da data de sua assinatura até o cumprimento das cláusulas contratuais.

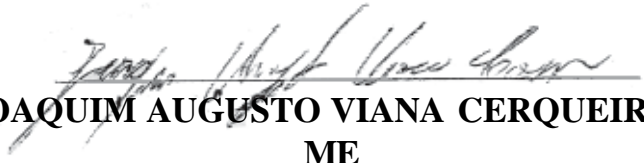
**FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/Ba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os legítimos e legais efeitos.

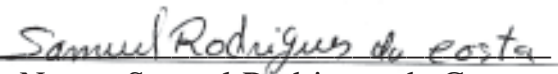
Barreiras, 09 de junho de 2008.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS  
**Saulo Pedrosa**  
 Prefeito Municipal

  
**JOAQUIM AUGUSTO VIANA CERQUEIRA – ME**  
 CNPJ 00.255.446/0001-67

Testemunhas:

1.   
 Nome: Jean Franciella Motta Nóbrega  
 CPF: 787.485.345-87

2.   
 Nome: Samuel Rodrigues da Costa  
 CPF: 095.600.764-34

## Secretaria Municipal de Educação e HO realizam campanha nas escolas para prevenir acidentes no trânsito

Preocupados com o número assustador de acidentes de trânsito registrado em Barreiras e nos municípios do Oeste da Bahia, o Hospital do Oeste (HO), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), começou, terça-feira, 22, uma Campanha de Prevenção de Acidentes Automobilísticos, que consiste em uma série de palestras ministradas pela SME, através do setor de Ações Sócioeducativas, nas escolas do município. O Colégio Municipal Eurides Sant'Anna foi a primeira instituição contemplada com a palestra.

O objetivo principal da campanha é reduzir a quantidade de acidentes na cidade e conscientizar a população sobre a dimensão do problema na região. A programação faz parte da II Semana de Irmã Dulce, que marca o aniversário de dois anos do HO. Durante a programação, é chamada a atenção também para as obras e ideais da freira, que tinha na 'VIDA' um grande estímulo para fazer o bem.

"A participação da SME na Campanha de prevenção de trânsito contribui para o processo de conscientização e mobilização dos estudantes no sentido de chamá-los à responsabilidade na condução de veículos automotores", ressaltou a secretária de educação Yara Xavier.

Para o encarregado do Setor de Quali-



FOTO WASHINGTON LUIZ

**Alunos do Colégio Eurides Sant'Anna foram os primeiros a receber as informações**

dade e Planejamento João Ferreira de Brito Neto, as palestras têm o intuito de mostrar o perigo do trânsito para a população. "O veículo é uma arma que ocasiona muitas mortes, traumas e perdas. A família, o condutor, os alunos, todos nós precisamos nos conscientizar disso", ressaltou. A intenção é que as palestras nas escolas tenham efeito multiplicador. "Esperamos que os alunos e professores, levem pra vida e pra casa, o que ouviram e aprenderam durante a campanha", destacou.

As palestras abordam desde o uso do capacete a orientações sobre o cinto de

segurança, bebidas alcoólicas e limite de velocidade. A campanha terá continuidade até o dia 12 de agosto e passará por mais três instituições da rede municipal: Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus, Centro Educacional Luís Viana Filho e Colégio Municipal de Aplicação Octávio Mangabeira Filho. Todas as palestras serão ministradas no turno noturno, com a participação da equipe de profissionais do Hospital do Oeste, vídeos educativos, distribuição de panfletos com dicas de segurança, entre outros.

### EXPEDIENTE



Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

PREFEITURA DE  
**BARREIRAS**  
De bem com você

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

**Cleni Araújo - DRT 4204 - BA**  
Assessora de Comunicação

**Nádia Borges - DRT 2923 - PR**  
Jornalista

**Carina Cruz - DRT 3078 - DF**  
Jornalista

**Virgília Vieira**  
Assistente Técnica I

**Cássia Marques**  
Revisora

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729  
Centro - Barreiras-BA - Cep: 47.801-900  
Site: www.barreiras.ba.gov.br

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barreiras e o Banco do Brasil S.A., agência centro, convocam os servidores públicos municipais a comparecer no local, dia e horários abaixo, para efetuar abertura de contas correntes para fins de recebimento de salário, conforme convênio FOPAG firmado entre as partes:

**DIA: 24/07/2008 a 31/07/2008**

**LOCAL: TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO, 61  
BAIRRO BOA VISTA - BARREIRAS - BA**

Prédio da Superintendência do Banco do Brasil - Rua ao lado da agência do Banco do Brasil de Barreirinhas.

**HORÁRIO: 08:30h às 16:30h.**

Funcionários da Secretária da Educação FUNDEB 60% , que não têm conta corrente no Banco do Brasil S.A.

**DOCUMENTAÇÃO:**

Apresentação dos originais e XEROX dos documentos abaixo:

Carteira de Identidade ou carteira de motorista;

CPF;

Certidão de casamento;

Comprovante de rendimentos (contra-cheque), preferencialmente do mês de junho/2008;

Comprovante de Residência emitido a menos de 90 dias ( conta de água, luz ou fone em nome do servidor ou esposo ou pais: contrato de aluguel ou declaração de endereço emitido pela prefeitura).

OBS:

- Os atendimentos se darão exclusivamente no endereço acima;

- Os servidores impossibilitados de comparecer nas datas agendadas, deverão aguardar nova convocação após cumprimento dos cronogramas iniciais.

**- Serão realizados 90 atendimentos por dia.**